**PROJETO DE LEI Nº 29/2024**

**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 139/2023**

Data**:** 13 de março de 2024

Cria o Programa “Memória Viva, homenageie seu ente querido falecido, diminua a saudade, plante e adote uma árvore”, no município de Sorriso/MT.

**RODRIGO MACHADO – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Memória Viva como forma de homenagear um ente falecido e diminuir a saudade, plantando e adotando uma árvore nas áreas verdes do Município de Sorriso/MT.

Art. 2º Fica autorizado que o Município de Sorriso faça parceria com o cemitério de Sorriso, para doação das mudas para os munícipes, sendo que os mesmos ficarão responsáveis pelos cuidados que árvore precisa, o local onde será plantada ficará estipulado pelo Município.

Art. 3º Nessas árvores deverá ter um QR code com as informações da pessoa falecida e informações sobre a espécie da árvore.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2024.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Todas as culturas têm um ritual próprio para despedir-se de seus mortos. Todos, até onde sabemos, desde sempre, desde o momento mais primitivo da história humana.

Levando em vista que por conta da pandemia, aconteceram várias mortes e que seus familiares nem puderam se despedir, essas pessoas se tiverem vontade poderão viver esse momento como uma forma despedida.

"O luto é um processo de dor intensa. Não existe na existência humana nenhum processo que seja pior do que o luto. Você precisa de um tempo primeiro para entender que a pessoa morreu, para chorar por ela, entrar em contato com a falta, buscar ferramentas internas para sair do sofrimento. Cada um vai ter um tempo de luto para terminar seu processo".

Além de ajudar na arborização, reflorestamento das áreas da nossa cidade, será uma forma das famílias manterem a memória de seu ente querido, um gesto de gratidão, carinho, cuidado e respeito por aqueles que fizeram parte do que somos e contribuíram para construção de nossas vidas e de nossas histórias.

Trazer leveza e um novo olhar sobre a questão mais angustiante de nossa condição humana, a morte. Plantar uma árvore é símbolo de homenagem, um legado, um marco memorial vivo de conexão com nossas origens e nossas histórias. Uma oportunidade para revivermos nossas melhores lembranças e de contribuirmos para a preservação do meio ambiente.

O cemitério Municipal de Sorriso, num ato de solidariedade humana e buscando confortar e amenizar a dor dos familiares que perderam um ente querido, pretende doar mudas de várias espécies de plantas, para serem plantadas e cuidadas pelos familiares, o local (áreas verdes, Parque ecológico) será estipulado pelo Município.

Desta forma, solicita-se aos Nobres Pares à apreciação da propositura e sua consequente aprovação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2024.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**